

PORTARIA Nº. 433/2024.
DE: 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA
PARA FINS DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
ELEITORAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER Licença Remunerada à servidora pública efetiva Sr^a GISELE BATISTA VIRGOLINA para fins de Desincompatibilização Eleitoral conforme Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 04 DE JULHO DE 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

VALCIR DOS SANTOS LUIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO